



LEI MUNICIPAL Nº 2.424 DE 06 DE SETEMBRO DE 2.018.

**“AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
MEDIANTE LEILÃO.”**

O Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, **ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente:

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a venda, mediante leilão, dos bens descritos no Anexo I desta Lei, de propriedade do Município de Major Vieira/SC e do Hospital Municipal São Lucas no estado em que se encontram, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, os quais são inservíveis para os fins a que se destinam.

§ 1º Os veículos descritos no Anexo I indicados como **“desmanche”**, são considerados como sucatas, sendo imprestáveis e vedados à trafegabilidade uma vez que provenientes de doação da Secretaria da Receita Federal, não ostentando face às pendências e adulterações que possuem regular documentação, destinando-se apenas para aproveitamento de peças.

§ 2º Para determinação do valor mínimo das sucatas a que se refere esta lei, o Poder Executivo Municipal deverá, através da Comissão Especial, proceder à avaliação dos bens a serem alienados, emitindo laudo em que conste o valor mínimo permitido para venda, permitindo-se ainda a contratação de Leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

§ 3º A documentação, impostos e taxas, necessários a transferência de propriedade do bem alienado deverá ter seus custos arcados pelo comprador.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.



Estado de Santa Catarina
Município de Major Vieira

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 06 de setembro de 2.018.



ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Major Vieira

Anexo I

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR MÍNIMO	PROPRIEDADE
I	1 (um) automóvel, marca/modelo, Fiat/Palio ED, ano de fabricação 1997, modelo 1997, chassi nº 9BD178016V0281420, Renavam 675286310, Combustível Gasolina, placa CGI 0830, cor cinza (DESMANCHE)	R\$ 1.000,00	Hospital Municipal
II	1 (um) automóvel, marca/modelo, VW/Gol CLI, ano de fabricação 1996, modelo 1996, chassi nº 9BWZZ377TT185101, Renavam 664026745, Combustível Gasolina, placa CGI 4308, cor verde (DESMANCHE)	R\$ 1.000,00	Hospital Municipal
III	1 (um) automóvel, marca/modelo, VW/Gol CLI, ano de fabricação 1995, modelo 1995, chassi nº 9BWZZ377ST121767, Renavam 640080057, Combustível Gasolina, placa LXH 7918, cor preta (DESMANCHE)	R\$ 1.000,00	Hospital Municipal
IV	1 (um) automóvel, marca/modelo, Fiat/Palio EDX, ano de fabricação 1997, modelo 1997, chassi nº 9BD178226V0300972, Renavam 679274510, Combustível Gasolina, placa LYX 0735, cor azul (DESMANCHE)	R\$ 1.000,00	Hospital Municipal
V	1 (um) Automóvel GM/Vectra GLS, cor verde, chassi: 9BGLK19BTTB314442, Renavan: 650792033, Placas LXU 5503, ano 1996 (DESMANCHE)	R\$ 1.000,00	Hospital Municipal
VI	1 (um) Ônibus Mercedes Benz 1620, Placas 1014 , ano de fabricação 1995 , no estado que se encontra	R\$ 5.500,00	Prefeitura Municipal
VII	1 (uma) Patrola Huber 130, no estado que se encontra	R\$ 15.000,00	Prefeitura Municipal
VIII	01 (uma) Caçamba e Gabina Iveco 230 E20, no estado em que se encontra	R\$ 22.000,00	Prefeitura Municipal
IX	1 (um) Ford Cargo 1313, placas MDZ 8390, ano 1986, no estado em que se encontra.	R\$ 8.000,00	Prefeitura Municipal
X	1 (um) Ônibus Mercedes Benz 1315 Chassi e Carroceria, Placas BYC 9325 no estado que se encontra (DESMANCHE)	R\$ 1.000,00	Prefeitura Municipal



Estado de Santa Catarina
Município de Major Vieira

XI	1(uma) Carcaça de Roçadeira para Trator, sem faca e sem motor, no estado que se encontra.	R\$ 200,00	Prefeitura Municipal
XII	01 (um)Amnoscópio Ciruвет	R\$ 50,00	Hospital Municipal
XIII	02 (duas) balanças de mesa	R\$ 200,00	Hospital Municipal
XIV	01 (um) caltério Amai - Eletro Bisturi	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XV	01 (um) capinografo Anamed	R\$ 20,00	Hospital Municipal
XVI	01 (um) capinografo Omeda	R\$ 20,00	Hospital Municipal
XVII	01 (Um) carro de anestesia Narcoflux	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XVIII	01 (um) carro de anestesia Narcosul	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XIX	01 (um) cautério Medcir	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XX	01(um) cautério Microtronic	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XXI	01 (uma)Estufa Fanen	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XXII	01(uma) Estufa Olidef	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XXIII	02 (dois) Focos Cirúrgico 1 cupula	R\$ 200,00	Hospital Municipal
XXIV	01 (uma) incubadora para RN Olidef	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XXV	01(uma) Lampada de Cabeça	R\$ 20,00	Hospital Municipal
XXVI	01 (uma) Mesa Cir. In. Med. Armetano	R\$ 100,00	Hospital Municipal
XXVII	01 (um) Monitor de Computador 14"	R\$ 40,00	Hospital Municipal
XXVIII	01 (um) Oxímetro Criticare	R\$ 50,00	Hospital Municipal
XXIX	01 (uma) TV Panasonic 29"	R\$ 50,00	Hospital Municipal